



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                   , DE 2016**

**(Do Sr. Alberto Fraga)**

Requer informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre os repasses do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, previsto na Lei nº 10.633 de 27 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal; arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; art. 1º, § 3º, da Lei do FCDF; bem como com fulcro Lei nº 12.527/11, requero que, ouvida a Mesa, seja solicitado informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre os repasses do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, previsto na lei nº 10.633 de 27 de dezembro de 2002.

As informações requeridas são as seguintes:

- Quais os valores repassados ao Distrito Federal e quais foram as destinações desses repasses no período de janeiro de 2015 até o corrente mês.

**JUSTIFICAÇÃO**

Instituído pela Lei Federal nº 10.633/02, o Fundo Constitucional do DF – FCDF -, tem como finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como de prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, consoante disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Dentre as funções do Congresso Nacional, existe a função fiscalizadora - art. 70 da Constituição - na qual estabelece a competência do Congresso Nacional para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

No viés de satisfazer esta função fiscalizatória é que se solicita tais informações a respeito do FCDF, porquanto visam melhor compreensão dos atos praticados e dos valores repassados, e ciência oficial da previsão de valor a ser repassado ao Fundo, viabilizando assim atitudes preventivas tendentes a manutenção dos serviços essenciais no Distrito Federal.

Sala das Comissões, em            de            de 2016.

**ALBERTO FRAGA**  
**Deputado Federal**  
**DEM/DF**